



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 250/2025 exarado no processo administrativo Nº 674/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA TERCEIRA REVISÃO DO VEÍCULO I/FIAT CRONOS JCY6B49 PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.**

**FELICE AUTOMOVEIS** – CNPJ nº 91.525.790/0001-84 situada na Rua Bento Gonçalves, nº 1713. Bairro: Centro. Santiago - RS, CEP 97.700-360, no valor total de **R\$1.352,29 (mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$1.352,29 (mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação da empresa Felice Automóveis faz-se importante por oferecer materiais e também a necessidade de revisão do veículo I/FIAT CRONOS JCY6B49, sendo que esta revisão na concessionária permite que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que o veículo não perca a garantia da fábrica. Assim priorizando pela manutenção do automóvel, sendo que o mesmo está apresentando desgastes pelo uso contínuo, tendo a precisão de revisar o veículo para assim desenvolver suas atividades com segurança evitando imprevistos e transtornos que podem acarretar grandes problemas no futuro.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Projeto/Atividade: 2131 – Manutenção da Assistência Social com Recursos do FMAS-IGD</b>
<b>Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS</b>
<b>Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS</b>
<b>Despesa: 384 3390.30.01.00.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS</b>

São Vicente do Sul, 27 de Agosto de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**